

INDICAÇÃO N.º 318/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CEMEI PROF^a ARACY PANAZZOLO DE MATTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o CEMEI “Prof^a Aracy Panazzolo de Mattos, localizado na Avenida João Gonçalves Leite, concentra grande quantidade de crianças do Bairro Jardim Alvorada e adjacências;

CONSIDERANDO que uma das prioridades daquele CEMEI é a cobertura da quadra esportiva existente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a cobertura da quadra esportiva do CEMEI “Prof^a Aracy Panazzolo de Mattos” , localizado na Avenida João Gonçalves Leite , Bairro Jardim Alvorada, e que a mesma seja cercada, a fim de propiciar um ambiente agradável e seguro para práticas esportivas das crianças freqüentadoras do local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR